



30 anos

GESTÃO DA UBAM 2025 E 2026

Planejamento Estratégico da UBAM

Gestão 2025 e 2026

Gestão: Fortalecer, Incluir e Expandir

PRESIDENTE

Luiz Carlos Belizario Filho
– AMTCE - 029/19

VICE-PRESIDENTE

Claudia Eboli
– AMTRJ - 296/1

1ª SECRETÁRIA

Gabriela Lelis Euzito Silva
– AMTES - 2018-022

1º TESOUREIRO

Ricardo Antônio Romanha Sousa
– ASBAMT - 122-D

1. Eixo Estratégico: Fortalecer

Objetivo: Consolidar a atuação da Musicoterapia em nível nacional, valorizando a profissão e ampliando sua credibilidade.

Metas

- Reforçar a identidade da UBAM como entidade representativa nacional.
- Garantir a aplicação da Lei 14.842/24 em todos os estados.
- Ampliar a presença da UBAM junto a órgãos de saúde, educação e cultura.
- Inserir oficialmente a categoria **musicoterapeuta no Conselho Nacional de Saúde (CNS)**.

Ações

- Criação do GT Profissão **de Articulação Política** – para diálogo com o Ministério da Saúde, MEC e secretarias estaduais.
- **Articulações governamentais** para inclusão do musicoterapeuta no CNS, com mobilização de parlamentares e órgãos de controle social.
- Produção de **materiais de divulgação científica e popular** (RBM, TV UBAM, podcasts, cartilhas) para fortalecer a imagem da Musicoterapia.

- Organização do **Encontro Nacional entre Vinculadas em Brasília**, para debate de políticas públicas, estratégias de fortalecimento institucional e alinhamento da representação nacional.

Indicadores

- Número de reuniões políticas realizadas/ano.
- Inclusão da categoria no CNS até 2026.
- Crescimento da presença da UBAM em mídias e congressos.

2. Eixo Estratégico: Incluir

Objetivo: Ampliar o acesso e a representatividade de grupos diversos dentro da Musicoterapia.

Metas

- Criar políticas de apoio à diversidade étnico-racial, de gênero, sexualidade e deficiência.
- Incentivar a participação de novos perfis de musicoterapeutas nas instâncias da UBAM.
- **Fundar novas associações regionais**, especialmente na **Região Norte do Brasil**, garantindo capilaridade e presença nacional.

Ações

- Formação de **Grupos de Trabalho (GTs)** focados em diversidade (negros, indígenas, quilombolas, LGBTQIA+, PCDs).
- Desenvolvimento de **programas de bolsas** para estudantes de regiões periféricas.
- **Movimentos para criação de novas associações no Norte**, com apoio logístico, jurídico e político da UBAM.
- Campanhas nacionais de **conscientização e combate ao preconceito** nas redes sociais e eventos.

Indicadores

- Número de GTs ativos e novos grupos fundados.
- Criação de ao menos **duas novas associações** no Norte até o final da gestão.
- Aumento da participação de grupos diversos em cargos de liderança.

3. Eixo Estratégico: Expandir

Objetivo: Ampliar a formação, a prática e a pesquisa em Musicoterapia no Brasil.

Metas

- Criar novas parcerias com universidades públicas e privadas.

- Aumentar a produção científica e as oportunidades de formação.
- Consolidar a Musicoterapia como campo estratégico para políticas públicas de saúde.

Ações

- **Convênios com Instituições de Ensino Superior** para novas graduações, especializações e residências em Musicoterapia.
- Organização de **eventos acadêmicos** (seminários, simpósios, ENPEMT) em parceria com as vinculadas.
- Lançamento de **campanhas de divulgação nacional** para conscientizar a sociedade sobre os benefícios da Musicoterapia.

Realização da **Comemoração dos 30 anos da UBAM**, como marco de valorização da história, com evento nacional e produção de material histórico.

Indicadores

- Novos cursos de graduação ou pós-graduação criados.
- Número de eventos acadêmicos realizados/ano.
- Publicações na *Brazilian Journal of Music Therapy* (RBM) e em revistas internacionais.

4. Eixo Transversal: Governança, Políticas Públicas e Ética

Objetivo: Garantir uma gestão horizontal, participativa e ética, com foco em políticas públicas estruturantes.

Metas

- Fortalecer os Conselhos Fiscal e de Ética.
- Estimular participação de todos os estados nas decisões.
- Criar um **Grupo de Trabalho (GT) de Políticas Públicas**, voltado à construção de estratégias para inserção da Musicoterapia no SUS, educação e cultura.

Ações

- Instalação do **GT Políticas Públicas**, com participação das vinculadas, para formulação de propostas nacionais.
- **Encontros mensais com representantes regionais** para levantamento de demandas locais.
- Criação de um **Canal Nacional de Apoio Ético** para profissionais que enfrentam dilemas ou conflitos.
- Atualização dos **estatutos e regimentos internos** para maior transparência.

Indicadores

- Propostas de políticas públicas apresentadas a órgãos de governo.
- Frequência das reuniões e participação das vinculadas.
- Número de consultas atendidas pelo Canal Ético.

5. Cronograma de Implementação (2025–2026)

Período	Ação-chave	Responsável
1º semestre 2025	Instalação do GT Políticas Públicas, lançamento de campanhas nacionais e início das articulações para CNS.	Diretoria + Vinculadas
2º semestre 2025	Encontro Nacional em Brasília , articulação para novas associações no Norte e comemoração dos 30 anos da UBAM	Presidência + GT Políticas Públicas
1º semestre 2026	Consolidação dos resultados de expansão (novos cursos, associações e políticas estaduais)	Diretoria + Conselho Fiscal
2º semestre 2026	Publicação do relatório final de gestão e propostas para a próxima gestão	Diretoria + Conselho de Ética

Comissões e GT

Comissão de comunicação

Plano de Ação
Divulgação e Comunicação

Coordenação 25/26: Viviane Barbosa de Magalhães.

Objetivo Geral: Promover a comunicação entre os veículos de comunicação oficiais, a divulgação de notícias pertinentes à Musicoterapia no Brasil e no mundo, respeitando valores e ética da profissão.

1. Coordenação

Objetivo: Garantir uma comunicação segura, baseada em fontes sérias e indexadas a respeito da profissão.

Ação:

- Tramitar as pautas entre marketing e diretoria
- Coordenar TV UBAM
- Escolher apresentadores, caso necessário
- Entender as necessidades da diretoria
- Entender as necessidades das vinculadas
- Entender as necessidades dos musicoterapeutas
- Incentivar a troca contínua de ideias e sugestões para otimizar o trabalho conjunto
- Outras demandas pertinentes à coordenação

Elaboração do Calendário de Ações

Objetivo: Organizar e planejar as atividades da divulgação ao longo do ano.

Ação:

- Desenvolver um calendário anual de ações, dividindo os temas e atividades de acordo com a necessidade.
- Definir prazos e metas para cada ação, garantindo a execução eficiente.

2. Temas a Serem Tratados

Objetivo: Definir as pautas principais que serão trabalhadas ao longo do ano, com foco em temas pertinentes à classe.

Ações importantes:

- Estabelecer comunicação sobre datas específicas, como dia do musicoterapeuta e aniversário da Lei 14843, de 11 de abril de 2024.
- Postar sobre datas específicas, como dia do autista, entre outros.

- Organizar workshops sobre assuntos pertinentes.
- Trabalhar assuntos políticos de maneira séria e neutra.
- Outras ações sazonais.

3. Ações para os 30 Anos da UBAM

Objetivo: Comemorar os 30 anos da UBAM com ações decididas em conjunto com o Comitê 30 anos

Comissão de Pesquisa

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – UBAM

Gestão 2025-2026

COMISSÃO DE PESQUISAS

Desenvolver ações de promoção, aplicação e desenvolvimento da musicoterapia no Brasil.

Membros atuais - Gestão 2025 / 2026

Coordenadora:

Maria Cláudia Mendes Caminha Muniz - AMTCE 069/23

Membros:

Marly Chagas Oliveira Pinto - AMTRJ 068/1

Verônica Magalhães Rosário - APEMEMG 1-0027

Cláudia Regina de Oliveira Zanini - AGMT 0003

Ana Maria Caramujo Pires de Campos - APEMESP 3-010176

Ana Carolina Arruda Costa - AMTRJ 515/1

Ivan Moriá Borges Rodrigues - APEMEG 1-0030

Leila Brito Bergold - AMTRJ 174/1

Alana Oliveira Magalhães - ASBAMT 139 D

ATIVIDADES 2025

ESTRATÉGIAS GERAIS	AÇÕES ESPECÍFICAS	OBJETIVOS	ORÇAMENTO	RESPONSÁVEL	EXECUÇÃO
Compor a Comissão de Pesquisa	Convidar novos membros	Ter mais de um representante de Universidades Públicas e pelo menos 1 de Universidade particular	Não há	Comissão de Pesquisa	Abril de 2025
2º Workshop entre Pesquisadores Iniciantes	Minicurso	Fomentar conhecimentos para musicoterapeutas	Não há	Comissão de Pesquisa	Abril 2025
	Divulgação do curso	Título: Elaboração de Resumos para Eventos: o que é importante constar	Não há	Leila Bergold	Abril 2025
	Avaliar curso	Fortalecer a comunicação entre pesquisadores	Não há	Cláudia Muniz e Alana Magalhães	Mairo 2025
3º Workshop entre Pesquisadores Iniciantes	Minicurso	Fomentar conhecimentos para musicoterapeutas	Não há	Comissão de Pesquisa	Agosto 2025
	Divulgação do curso	Definir e divulgar curso	Não há	A convidar	Agosto 2025
	Avaliar curso	Fortalecer a comunicação entre pesquisadores	Não há	Cláudia Muniz e Alana Magalhães	Agosto 2025
Organização do XXV ENPEMT	Definição do tema e divulgação do evento	Definir e divulgar o evento	Não há	Comissão de Pesquisa	Mairo 2025
	Estabelecer Comissão Científica	Selecionar convidados, escrever as normas de trabalhos e realizar o evento	Não há	Comissão de Pesquisa	Junho 2026
	Escolher Corpo de pareceristas	Receber e Avaliar os trabalhos submetidos	Não há	Comissão de Pesquisa	Julho 2025

Reunião COMPESQ	Reunião	Direcionar as atividades da comissão	Não há	Comissão de Pesquisa	Mensais 2025
----------------------------	---------	--------------------------------------	--------	----------------------	--------------

ATIVIDADES 2026

ESTRATÉGIAS GERAIS	AÇÕES ESPECÍFICAS	OBJETIVOS	ORÇAMENTO	RESPONSÁVEL	EXECUÇÃO
Compor a Comissão de Pesquisa	Convidar novos membros	Ter mais de um representante de Universidades Públicas e pelo menos 1 de Universidade particular	Não há	Comissão de Pesquisa	Abril de 2026
4º Workshop entre Pesquisadores Iniciantes	Minicurso	Fomentar conhecimentos para musicoterapeutas	Não há	Comissão de Pesquisa	Abril 2026
	Divulgação do curso	Definir e divulgar curso	Não há	A convidar	Abril 2026
	Avaliar curso	Fortalecer a comunicação entre pesquisadores	Não há	Cláudia Muniz e Alana Magalhães	Mai 2026
5º Workshop entre Pesquisadores Iniciantes	Minicurso	Fomentar conhecimentos para musicoterapeutas	Não há	Comissão de Pesquisa	Agosto 2026
	Divulgação do curso	Definir e divulgar curso	Não há	A convidar	Agosto 2026
	Avaliar curso	Fortalecer a comunicação entre pesquisadores	Não há	Cláudia Muniz e Alana Magalhães	Agosto 2026
Organização do XXV ENPEMT	Definição do tema e divulgação do evento	Definir e divulgar o evento	Não há	Comissão de Pesquisa	Mai 2026
	Estabelecer Comissão Científica	Selecionar convidados, escrever as normas de trabalhos e realizar o evento	Não há	Comissão de Pesquisa	Junho 2026
	Escolher Corpo de pareceristas	Receber e Avaliar os	Não há	Comissão de Pesquisa	Julho 2026

		trabalhos submetidos			
Reunião COMPESQ	Reunião	Direcionar as atividades da comissão	Não há	Comissão de Pesquisa	Mensais 2026

Comissão SUS

PLANEJAMENTO 2025/2026

Objetivo:

1. Realizar a identificação e mapeamento dos musicoterapeutas que atuam no SUS

Ação: A comissão SUS poderá ter representante de cada vinculada conforme indicação associação.

Estratégia: Solicitar a diretoria da UBAM faça o chamamento para cada associada através de e-mail para as associadas solicitando a indicação conforme perfil contido no estatuto representante (caso não haja candidato alguém da vinculada).

Meta: 100% das vinculadas com representatividade na Comissão.

Prazo: Maio/2025

Art.3 direitos indicar representantes para as comissões

1.2

Ação: Articular com diretoria da UBAM o levantamento sobre local de atuação no SUS

Estratégia: Formular questionário básico sobre local de atuação dos musicoterapeutas para ampla divulgação enviado através de mensagem de WhatsApp solicitando informações sobre área de atuação na saúde;

Buscar no DataSUS o quantitativo de musicoterapeutas cadastrados no sistema.

Meta: 100% dos musicoterapeutas trabalhadores do SUS vinculados a UBAM identificados

Prazo: Maio/2025

2. Mapear a participação dos musicoterapeutas em Conferências de Saúde

Ação: Mapear a participação dos musicoterapeutas nas conferências de saúde

Estratégia: Levantar junto as vinculadas informações sobre a participação nas conferências

Meta: 1 representante de cada Estado

Prazo: Agosto/2025

2.2

Ação: Identificar o quantitativo de moções aprovadas nas conferências de saúde do trabalhador

Estratégias: Levantar junto as vinculadas informações sobre as quantidades de moções aprovadas

Meta: Em 50% das conferências onde houve a participação dos musicoterapeutas

2.3

Ação: Eleger delegados na Conferência Nacional de saúde do trabalhador

Estratégias: Elaborar documento orientador sobre as conferências de saúde para divulgação, estimulando a participação dos Musicoterapeutas nas conferências.

Meta: 1 delegado eleito para a conferência Nacional de saúde do trabalhador

2.4

Ação: Realizar moção na conferência nacional do trabalhador

Estratégia: Identificar e articular com parceiros para levar a moção na conferência Nacional

Meta: 1 moção aprovada a conferência nacional de saúde do trabalhador

Prazo: Agosto/2025

3. Articular com as coordenações, diretorias, secretarias do MS para a inclusão do CBO de musicoterapeuta no rol de profissões da saúde e em procedimentos realizados no SUS.

3.1

Ação: Atualizar periodicamente os procedimentos com CBO do musicoterapeuta nas redes de atenção à saúde e divulgar

Estratégia: Elaborar documento através da realização de busca no Sigtap dos procedimentos com CBO e divulgar no site da UBAM

Meta: 4 atualizações realizadas

Prazo: Maio e outubro de 2025/2026

3.2

Ação: Solicitar a inclusão de novos procedimentos de competência da MT nas Redes de Atenção

Estratégia: realizar discussão com trabalhadores das redes de atenção e elencar os procedimentos passíveis para realização do musicoterapeuta

Elaborar e encaminhar documento com os novos procedimentos para o MS

Meta: documento elaborado e encaminhado

Prazo: Julho 2025

4. Fomentar políticas de organização profissional, como o incentivo a inclusão do cargo de musicoterapeuta nos serviços públicos

Ação: Articular com as instituições formadoras de musicoterapeutas a inclusão de seminários/módulos/fóruns com a temática SUS

Estratégias: Promover reunião com a comissão científica para discussão e viabilização de pesquisas com temas relacionados a musicoterapia e SUS

Meta: 4 reuniões realizadas

Prazo 2º semestre 2026

5. Divulgar com os representantes das redes de atenção a profissão, campo de atuação, evidências referentes à musicoterapia.

Ação: Dar continuidade ao documento com informações pertinentes à musicoterapia, história e documentação.

Estratégia: realizar levantamento de dados referente a inclusão da musicoterapia o SUS nos diversos estados

Finalizar o levantamento dos documentos referente a musicoterapia no SUS

Meta: 1 documento realizado

Prazo: novembro de 2025

5.1

Ação: Realizar publicação dos documentos elaborados

Estratégia: realizar parceria com a área da comunicação da UBAM para divulgação no site oficial;

Articular com a comissão científica para envio do material para publicação em revistas da área da saúde

Meta: Publicação realizada

Prazo: 1º semestre 2026

Membros atuais - Gestão 2025 / 2026

Coordenadoras:

Sony Regina Petris – ASBAMT 171D

Ariadne Américo – APEMESP 10.10450

Equipe:

Andressa Toledo

Cristiana Brasil

Deyse Araujo – AMT-PB 019/2024

Débora Priscila Panhoto – APEMESP 3-200203

Débora Rezende

Eduardo Fabian

Fernanda Ortins – AGMT 057

Gislene

Helder Menezes – AMT - CE

Rafaela Lima Zerbini - AMT – PR 298/14

Silene Jacinto

Synarah Pereira Mendes – APEMTEPA 049/25

Willian Leles – APEMESP 1-010510

Comissão de Formação

A Comissão de Formação da UBAM foi criada em 2014 com o objetivo inicial de analisar os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) de Pós-Graduação em Musicoterapia, atribuindo notas e recomendando cursos no site da UBAM. Para subsidiar essa tarefa, foi elaborado o documento “Critérios de Recomendação de Cursos de Pós-Graduação em Musicoterapia”, construído por musicoterapeutas de referência da área.

Em 2020, esse documento passou por duas revisões, mantendo o foco na análise dos PPCs. A terceira versão trouxe o nome “Processo de Avaliação para Recomendação de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Musicoterapia no Brasil”, mas ainda mantinha o caráter avaliativo.

A partir de 2021, diante da expansão dos cursos no Brasil, a Comissão propôs uma mudança de foco: em vez de dizer quais instituições poderiam formar, passou a orientar como o musicoterapeuta deve ser formado. Esse novo direcionamento resultou na criação do documento “Orientações para Projetos Pedagógicos de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Musicoterapia no Brasil”, que apresenta critérios básicos e uma Base Curricular de Referência (BCR) para nortear a formação.

Objetivos e Ações da Comissão

1. Atualizar a BCR conforme avanços científicos e acadêmicos.
2. Divulgar amplamente os documentos e orientações por meio de mídias digitais.
3. Orientar vinculadas, coordenadores e estudantes sobre a formação qualificada do musicoterapeuta.
4. Integrar-se a grupos de trabalho da UBAM, como o de unificação dos estatutos.

5. Atuar em conjunto com outras comissões para a produção e divulgação de documentos da entidade.

Produções Documentais

- Critérios de Recomendação de Cursos de Pós-Graduação em Musicoterapia (2014; revisões em 2020).
- Processo de Avaliação para Recomendação de Cursos (2020).
- Orientações para Projetos Pedagógicos de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Musicoterapia no Brasil (2021), contendo a BCR.
- Ofício 001/2025 ao MEC, manifestando preocupação com a oferta de cursos lato sensu a distância, destacando a ausência de docentes musicoterapeutas e o risco de precarização da formação após a Lei 14.842/2024, que regulamentou a profissão.

Seminários e Formação Continuada

Em maio de 2022, a Comissão de Formação organizou o I Seminário Nacional de Supervisão em Musicoterapia, evento que reuniu cerca de 100 participantes entre estudantes e profissionais de todo o país. O encontro contou com palestras, mesas-redondas e grupos de trabalho que discutiram

- aspectos históricos da supervisão;
- competências musicais do supervisor;
- supervisão clínico-institucional
- supervisão como espaço de autoconhecimento e desenvolvimento do pensamento clínico.
- As reflexões foram registradas em anais publicados pela UBAM, que sistematizam experiências e propostas para fortalecer a prática de supervisão no Brasil.



Curso Livre de Formação Continuada (2025)

- Em 2025, a Comissão de Formação estruturou uma minuta para o Curso Livre UBAM (130h) voltado para a formação continuada em Musicoterapia.

Estrutura do Curso

- Módulo 1 – Fundamentos da Musicoterapia(20h): história, conceituação, áreas de aplicação
- Módulo 2 – A Música na Musicoterapia(20h): elementos musicais, escuta terapêutica, improvisação, repertório.
- Módulo 3 – Bases Teóricas (20h): abordagens (Benenzon, Nordoff-Robbins, receptiva etc.), fundamentos psicológicos e filosóficos.
- Módulo 4 – Teorias e Técnicas Musicoterapêuticas(20h): técnicas ativas, receptivas e interativas; planejamento de sessões
- Módulo 5 – Neurociência da Música(20h): percepção musical, efeitos sobre o cérebro, neuroplasticidade
- Módulo 6 – Prática Supervisionada (30h): realizada em associações vinculadas à UBAM

Síntese Geral

- Desde sua criação em 2014, a Comissão de Formação da UBAM vem ampliando e qualificando suas ações:
- Criou e atualizou documentos de referência para orientar a formação em Musicoterapia.
- Promoveu eventos nacionais que consolidaram debates sobre supervisão e práticas formativas.
- Atou de forma política e institucional junto ao MEC para garantir a qualidade da formação após a regulamentação da profissão.
- Estruturou um curso livre de formação continuada, organizado em módulos teóricos e prática supervisionada, reforçando seu papel de suporte à formação dos musicoterapeutas em todo o país.



Comissão SUAS

PLANO BIANUAL

A Comissão de Musicoterapia no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) da UBAM atualmente é composta por 10 membros e coordenado pela Mt. Fabrícia Santana. A Comissão tem exercido a representatividade da UBAM no Fórum Nacional de Trabalhadoras e

Trabalhadores do SUAS (FNTSUAS), sendo a UBAM uma entidade eleita e titular da coordenação do Fórum. A comissão tem participado das Conferências Livres de Assistência Social preparatórias para 14º Conferência Nacional de Assistência Social promovidas pela bancada de trabalhadoras e trabalhadores. Durante a 14º Conferência Nacional do SUAS, a comissão terá um espaço de ação conjunta com o Grupo de Pesquisa da TICS na execução de uma atividade autogestionada.

Comissão da Editora UBAM

Editora MUSICOTERAPIA Brasil Regulamento

Da organização e finalidades

A Editora Musicoterapia Brasil, criada e mantida pela União Brasileira das Associações de Musicoterapia (UBAM), tem por finalidade organizar/promover/editar conteúdos e materiais no campo da Musicoterapia e áreas afins.

A Editora é dirigida por uma Coordenação Editorial com o apoio de um Conselho Editorial, com atribuições específicas para execução de suas finalidades.

Do Conselho Editorial

O Conselho Editorial é uma instância consultiva no que diz respeito à pertinência e qualidade das publicações que utilizarem a logomarca da UBAM e no que se refere à utilização de recursos da UBAM disponíveis para publicação.

O Conselho Editorial é um colegiado composto por 11 membros indicados pela UBAM após consulta às vinculadas.

O mandato deve durar um período de dois anos, coincidentes com o da Diretoria da UBAM. A escolha dos membros do Conselho Editorial deve se orientar pelos seguintes critérios:

- Experiência com publicações científicas, como autor (a) e, preferencialmente, como avaliador (a);
- Domínio das grandes áreas do conhecimento importantes para a Musicoterapia e, por conseguinte, dos temas mais recorrentes em nossas publicações;
- experiência institucional na organização da carreira;
- Disponibilidade para cumprimento das funções regulares do Conselho Editorial.

Compete ao Conselho Editorial:

- A orientação e avaliação das publicações encaminhadas pelos (as) editores (as);

- Sugerir orientações e publicações que considerar pertinentes;
- Analisar as propostas protocoladas submetidas ao Conselho Editorial;
- Propor à Coordenação Editorial medidas que julgar necessárias para o bom funcionamento dos trabalhos.

Fluxo de trabalho:

A análise de textos para publicação é realizada por dois membros do Conselho Editorial que encaminham parecer escrito à Coordenação Editorial.

Os pareceres do Conselho Editorial devem ser protocolados e mantidos em arquivo com todas as solicitações de análise de projetos editoriais e obras submetidas à Editora.

Da Coordenação Editorial

A Coordenação Editorial é formada por um (a) editor (a) executivo (a), dois (duas) editores (as) assistentes e um (a) secretário (a) administrativo (a), para um mandato de 2 anos, coincidente com o mandato da Diretoria da UBAM, competindo-lhe coordenar e organizar o trabalho da Editora.

A definição da política editorial será estabelecida conjuntamente pela Coordenação Editorial e pela Diretoria da UBAM a partir de consulta ao Conselho Editorial. Cabe à Coordenação Editorial propor, para aprovação pela diretoria da UBAM, os livros a serem publicados pela Editora Musicoterapia Brasil.

Para implementar a política editorial, poderão ser publicados editais para a seleção de livros ou capítulos de livros sobre temas específicos.

O (A) editor (a) executivo (a) será indicado (a) pela diretoria da UBAM e indicará os outros membros da equipe.

Ao (À) Editor (a) Executivo (a) compete:

- Indicar membros para a equipe de Coordenação Editorial;
- Convocar e conduzir as reuniões do Conselho Editorial;
- Propor pareceristas entre os membros do Conselho Editorial, para os projetos editoriais e obras a serem analisadas no mérito;
- Elaborar o Relatório Anual de Atividades do Conselho Editorial.

Aos (Às) editores(as) assistentes cabe:

- Responsabilizar-se pela recepção de originais para publicação, da organização de propostas de editais a serem encaminhadas ao Conselho Editorial;
- Responsabilizar-se pelas etapas a serem cumpridas para a publicação dos livros físicos ou digitais, como revisão de originais, diagramação, etc.;
- Propor pareceristas para as obras a serem analisadas, a serem aprovados (as) pelo (a) Editor (a) Executivo (a) e Conselho Editorial.

Compete ao(à) Secretário(a) Administrativo(a):

- Auxiliar na execução das tarefas decididas pela Coordenação Editorial;

- Secretariar as reuniões da Coordenação Editorial e do Conselho Editorial e elaborar suas atas;
- Receber e protocolar os projetos editoriais e as obras submetidas ao Conselho Editorial;
- Encaminhar o parecer da Coordenação Editorial aos autores, mediante registro;
- Manter arquivo atualizado com toda a documentação referente às atividades da Coordenação Editorial e do Conselho Editorial;
- Divulgar o material editado, no site da UBAM.

Disposições gerais

Os casos omissos no presente Regulamento devem ser encaminhados pela Coordenação Editorial para apreciação pela Diretoria da UBAM.

Comissão da Revista BRJMT

PROPOSTA PARA O BIÊNIO 2025-2026

Esta proposta foi discutida em reunião da Comissão Editorial da BRJMT e apresenta em linhas gerais as metas de trabalho no próximo biênio:

Trabalho editorial

- Manter as publicações no ano da submissão, mesmo sem preencher o quantitativo em cada volume. Isso será diferente do que se fez até o ano de 2024, onde se priorizava o quantitativo em cada volume em vez da abertura anual de volumes;
- Ampliar o quantitativo de artigos anuais para 24. Essa ampliação tem vistas à submissão da revista para outros indexadores além do Qualis CAPES.
- Manter anualmente a chamada para novos pareceristas;
- Divulgar a chamada de novos pareceristas em outras línguas;

Intensificar a divulgação da revista de Musicoterapia da UBAM – BRJMT para:

- O fortalecimento da identidade da Revista como: Brazilian Journal of Music Therapy/ Revista de Musicoterapia da UBAM, começando pelo site da UBAM.
- O musicoterapeuta brasileiro por meio das redes sociais da UBAM e Colegiados de cursos de Graduação e Pós-Graduação;
- O CLAM e outras redes fora do Brasil;

Realizar Curso no formato de Oficina:

- Para musicoterapeutas:
 - Escrita de artigo científico considerando a chamada da revista;
 - Uso de Inteligência Artificial na escrita acadêmica;
- Para parecerista da BRJMT: Construção de parecer
 - Políticas de uso de Inteligência Artificial na editoração;

PROJETO EDITORIAL

Título: BRAZILIAN JOURNAL OF MUSIC THERAPY – BRJMT / Revista de Musicoterapia da UBAM

Vínculo institucional: Revista de Musicoterapia da União Brasileira das Associações de Musicoterapia - UBAM

Justificativa: A *Brazilian Journal of Music Therapy* – BRJMT / Revista de Musicoterapia da UBAM no ano 1995 foi criada junto com a decisão de fundar a União Brasileira das Associações de Musicoterapia – UBAM sua primeira publicação ocorreu no ano de 1996. A proposta era criar um instrumento de aprofundamento da reflexão teórica em Musicoterapia. Naquele momento a disponibilidade de material em língua portuguesa era limitada, o que motivou a classe profissional a buscar um veículo de divulgação da Musicoterapia e principalmente um espaço para compartilhar os trabalhos desenvolvidos e incentivar a produção teórica. Estes movimentos propositores se deram durante o VIII Simpósio Brasileiro de Musicoterapia, em São Paulo. Durante a última década (2010 a 2020) trabalhou-se para melhoria e reconhecimento da revista. A revista número 9 foi atribuído o registro ISSN 2175 – 5957 impressos e 2316 – 994X digital. A avaliação Qualis da CAPES apreciou a publicação atribuindo avaliação B para o período de 2013 a 2016. A partir disso buscou-se melhorias também com a plataforma. Trabalhou-se na migração para a OJS, uma plataforma específica para periódicos científicos. No ano de 2021, em comemoração aos 25 anos de trabalhos, essa migração foi realizada e a meta seguiu para a internacionalização da publicação. A equipe editorial propôs o registro da UBAM junto a ABEC – Associação Brasileira dos Editores Científicos e solicitou o registro de DOI para os volumes e artigos publicados. Ainda em 2021 com a implementação da plataforma OJS o nome do periódico passou a ser *Brazilian Journal of Music Therapy* – BRJMT / Revista de Musicoterapia da UBAM. Este projeto vem apresentar a proposta editorial para o Periódico.

Foco e missão: A Revista *Brazilian Journal of Music Therapy* – BRJMT/ Revista de Musicoterapia da UBAM é uma publicação da União Brasileira das Associações de Musicoterapia (UBAM), destinada à publicação científica de trabalhos originais e artigos em preprint em português, espanhol e inglês, relacionados à Musicoterapia que se enquadrem nas seguintes categorias: estudos teóricos/ensaios, trabalhos baseados em pesquisa ou resenhas, entrevista, relato de experiência profissional reflexiva e artigos de tradução. Através da divulgação de trabalhos científicos busca colaborar nos avanços da pesquisa, teoria e prática da Musicoterapia.

Tem como missão, a difusão de estudos em Musicoterapia de forma a apoiar a atividade acadêmica/científica/prática na busca pela compreensão da Musicoterapia com intervenções baseadas na música. Destina-se assim, à publicação de todos os tipos de resultados de prática profissional reflexiva e pesquisas, quantitativas, qualitativas, históricas, filosóficas, teórica e musical, considerando a disciplina, a profissão e temas relacionados à pesquisa em musicoterapia. Os esforços são para a divulgação ampla de trabalhos práticos reflexivos, estudos teóricos e abordagens na área com espaços para investigações críticas e oportunidade de diálogos entre pesquisadores, educadores e clínicos em Musicoterapia.

Área de concentração do periódico: Área interdisciplinar entre, Música, Saúde, Ciências Sociais, Educação, Filosofia, Neurociências, Musicoterapia

Nome do editor: Clara Márcia de Freitas Piazzetta, e-mail: brjmt@ubammusicoterapia.com.br
Coordenadora da Comissão da Revista da UBAM.

Proposta de periodicidade: publicação de fluxo contínuo, bianual com vinte quatro artigos anuais e chamadas temáticas

Comissão editorial:

Ms.Clara Márcia Piazzetta Ed Chefe CPMT0037/94-PR Unespar
Dra.Claudia Regina de Oliveira Zanini - AGMT 0003 UFG
Dr.Frederico Gonçalves Pedrosa APEMEMG 1-0029 UFMG
Dra.Mayara Kelly Alves Ribeiro AGMT 0088 UFG
Ms.Natália Baldissera Damiani
Dra.Raquel Siqueira AMTRJ - 418/1

Corpo de Pareceristas:

Dr. André Brandalise (Brasil RS)
Dra. Noemi Nascimento Ansay Unespar (Brasil PR)
Dra. Cléo Monteiro França Correia Unifesp -SP (Brasil SP)
Dr. Diego Schapira (Argentina)
Ms. Jônia Maria Dozza Messagi Unespar (Brasil PR)
Ms. Lilian Coelho (Brasil SP)
Dra. Márcia Maria da Silva Cirigliano (Brasil RJ)
Dr. Marco Antonio Carvalho Santos FioCruz RJ (Brasil RJ)
Dra. Maria Helena Bezerra Cavalcanti Rockenbach (Brasil RS)
Dra. Marcela Lichtensztejn (Argentina)
Dra. Maristela Smith (Brasil SP)
Dra. Marly Chagas UFRJ (Brasil RJ)
Ms. Martha Sampaio Vianna Negreiros UFRJ (Brasil RJ)
Dra. Rosemyriam Cunha Unespar (Brasil PR)
Dra. Thelma S. Alvares UFRJ (Brasil - RJ)

Dra. Leila Bergold UFRJ (Brasil RJ)
Dr. Vicente Alejandro March Lujan (ESP)
Dra. Suzana Gutierrez (POR)
Dra. Marina Horta Freire UFMG (*Brasil MG*)

Normas de submissão Contendo forma de captação e diretrizes para autores.

Diretrizes para Autores

- Os trabalhos completos devem ser enviados pela plataforma OPEN JOURNAL SISTEM OJS em etapas;
- Para submissão fazer cadastro na plataforma OJS <https://musicoterapia.revistademusicoterapia.mus.br/index.php/rbmt/about/submissions>
- São aceito trabalhos de musicoterapeutas profissionais, pesquisadores, estudantes de iniciação científica e participantes de Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* para enviarem seus trabalhos para a Revista Brasileira de Musicoterapia.
- Para a submissão enviar arquivo do artigo no formato ‘DOC’ (compatível) sem identificação dos autores
- Para submissão preencher o [formulário de identificação de autores](#). O autor principal, responsável pelo envio deve assinar o formulário com as informações dos demais autores. Serão inseridos no artigo, se aprovado, apenas os nomes devidamente preenchidos no formulário
- O(s) autor (es) deve(m) manter seu arquivo original para as eventuais modificações sugeridas pelos pareceristas;
- O título de cada arquivo eletrônico deve referir ao tipo de chamada seguido do título do trabalho submetido; Ex CHAMADA FLUXO CONTÍNUO e o título do trabalho
- O(s) autor(es) deve(m) enviar os trabalhos já com a devida revisão ortográfica e sintática, com especial atenção à Reforma Ortográfica;
- Os autores residentes fora do Brasil devem observar as mesmas regras de submissão;
- A revista publicará em cada número, apenas um trabalho por autor, mesmo que seja em coautoria de outros trabalhos;
- São aceitos trabalhos escritos em língua portuguesa, espanhola ou inglesa inéditos e preprint;
- No caso de trabalhos de discentes este deve ter um orientador docente de cursos de Musicoterapia;
- Serão aceitas normas de referência bibliográfica da American Psychological Association (APA) style
- Trabalhos de equipes interdisciplinares um dos autores deve ser musicoterapeuta

Orientações gerais

Brazilian Journal of Music Therapy – BRJMT / Revista de Musicoterapia da UBAM é uma publicação de fluxo contínuo, bianual, e chamadas temáticas da União Brasileira das Associações de Musicoterapia (UBAM), destinada à publicação científica de trabalhos originais, em *preprint* ou traduções em português, espanhol e inglês, relacionados à Musicoterapia. Os trabalhos podem ser enviados seguindo a linha editorial dentro de uma das categorias:

- **Estudos teóricos/ensaios:** análise de temas e questões fundamentadas e argumentadas teoricamente, levando a contribuições teóricas e/ou práticas na área. Os trabalhos nesta modalidade devem ser estruturados em: introdução, desenvolvimento e considerações finais.
- **Trabalhos baseados em pesquisa** (vinculadas a programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou realizadas por professor pesquisador ou pesquisador independente): investigações baseadas em dados empíricos, recorrendo à metodologia da pesquisa, em que devem ser explicitados a introdução, metodologia, resultados, discussão e conclusão, além da filiação acadêmica e órgão financiador (quando houver). No caso de pesquisas envolvendo seres humanos solicitamos que o autor (es) referenci (em) o número do registro no Comitê de Ética
- **Resenhas:** pequeno sumário crítico de uma obra publicada na imprensa. Deve ter no máximo seis páginas e até dois autores. A resenha deve ser de obras publicadas no ano de publicação da revista ou de até dois anos anteriores. A temática do livro precisa estar relacionada à Musicoterapia.
- **Entrevista:** Entendemos entrevista como uma conversa entre duas ou mais pessoas, para conhecer suas experiências de vida e profissionais, procurando compreender e analisar por meio de um diálogo, pontos fortes e/ou fracos sobre determinado assunto. Podem ser entrevistas com autores, pesquisador(es), editor(es), e/ou musicoterapeutas clínicos relevantes direta ou indiretamente com a musicoterapia, bem como a temática abordada. Deve ter entre 8 e 15 páginas, apresentar um breve currículo da pessoa entrevistada, a contextualização sobre como a entrevista foi realizada, seu propósito, e resultados alcançados.
- **Relato de experiência profissional reflexiva em musicoterapia:** deve conter no mínimo 10 e no máximo de 15 páginas, incluindo referências bibliográficas e notas. A estrutura do texto deve ter quatro divisões: Introdução / objetivos, desenvolvimento, resultados / discussão, conclusão ou considerações finais. Deverão ser considerados os objetivos explicitados e uma síntese dos resultados. Deve-se evidenciar análise e discussão dos dados obtidos. Um dos pontos mais importantes diz respeito ao interesse e a relevância que têm as conclusões e os resultados para a prática profissional, e de que maneira podem ser aplicados a outras situações similares na Musicoterapia.
- **Artigos metodológicos:** Submissões nesta categoria devem apresentar abordagens metodológicas inovadoras ou discussões de abordagens quantitativas e/ou analíticas de dados, com a devida fundamentação teórica. Os trabalhos podem se referir a métodos de planejamento, intervenção, desenvolvimento de protocolos ou instrumentos de avaliação em Musicoterapia. Devem ter entre 12 e 20 páginas.

Orientação Editorial:

Os trabalhos enviados à **Brazilian Journal of Music Therapy – BRJMT** / Revista de Musicoterapia da UBAM, submetidos em fluxo contínuo ou chamada temática, passam primeiramente pela Comissão Editorial. Esta etapa é de análise preliminar dos manuscritos, a fim de verificar a conformidade com a linha editorial, (para a difusão de estudos em Musicoterapia de forma a apoiar a atividade acadêmica/científica/prática na busca pela compreensão da Musicoterapia com intervenções baseadas na música. Se destina assim, à publicação de todos os tipos de resultados de prática profissional reflexiva e pesquisas, quantitativas, qualitativas, históricas, filosóficas, teórica e musical, considerando a disciplina, a profissão e temas relacionados à pesquisa em musicoterapia) podendo recusá-los ou encaminhar os mesmos, caso aprovados, para o posterior processo de avaliação em um sistema duplo de revisão anônima (*blind review*), pelo Conselho Editorial da revista. Devem tratar de temas relacionados à Musicoterapia, fazendo-se relações e contribuições explícitas com a área. Em trabalhos interdisciplinares, um dos autores deve ser musicoterapeuta. As propostas de preprint seguirão os mesmos processos de avaliação.

As propostas trabalhos do tipo tradução de artigos já publicados em outro idioma, sejam do tipo ‘Estudos teóricos/ensaios’, ‘Trabalhos baseados em pesquisa’ e ‘Trabalho de conclusão de curso’, o artigo será aceito após apreciação da Comissão Editorial e deve ser traduzido pelo(s) próprio(s) autor(es), com a devida autorização por escrito do editor da revista que o publicou originalmente. Em nota de rodapé deve haver citação informando tratar-se de uma versão (em português) de artigo já publicado em outra revista, devendo ser indicada a referência original. Para trabalhos de conclusão de curso graduação/pósgraduação *Lato Sensu* será publicado somente um trabalho desta modalidade por edição. Deve ter um orientador docente de curso de Musicoterapia e seguir um dos formatos – estudos teóricos/ensaios ou trabalhos baseados em pesquisa.

Organização do texto

A organização do trabalho deve obedecer à seguinte sequência:

- Título e subtítulo, se houver, (centralizado, em caixa alta, com negrito máximo de 15 palavras contando conjunções e preposições, espaço simples), devem expressar, de forma clara e precisa, o conteúdo geral do artigo; devem ser apresentados, na língua adotada no corpo do texto logo abaixo o título deve estar em inglês e espanhol. Se o texto estiver em inglês ou espanhol deve se colocar o título em português.
- Resumo (com um máximo de 200 palavras) e Palavras-chave (até 4 palavras); Abstract and Keywords e Resumen y Palabra clave.
- O corpo do texto, deve iniciar na próxima página, ser editorado em fonte corpo 12, com espaçamento entrelinhas de 1,5 linhas e alinhamento justificado. O recuo (indentação) de primeira linha de parágrafo deverá ser de 1 cm da margem esquerda;
- Os títulos de seção devem ser editorados em fonte corpo 12, em negrito, alinhados à esquerda (quando for conveniente, usar seções numeradas, adicionar algarismos arábicos alinhados à esquerda, precedendo o título e dele separado por um espaço);
- Os elementos gráficos (figuras, esquemas, diagramas, quadros, exemplos musicais, tabelas, etc.) devem ser inseridos no texto em formato JPEG (.jpg), PNG (.png) ou GIF

- (.gif), com 300 dpi (pontos por polegada), com alinhamento centralizado, e acompanhados de legenda editorada em fonte corpo 10, posicionada abaixo da imagem;
- No final do texto nas Referências (apenas trabalhos citados no texto) a lista deve ser apresentada em ordem alfabética, segundo as normas da American Psychological Association – APA (*Publication Manual of the American Psychological Association*, 7th edition, 2020);
 - As notas de rodapé fonte arial tamanho 10, com a numeração acompanhando a ordem de aparecimento.
 - O conteúdo dos artigos publicados é de responsabilidade dos autores.

Folha de rosto - Formulário de inscrição de autores

A folha de rosto do artigo é um documento obrigatório para a submissão do trabalho ([Download](#)) e deverá ser enviada à parte como “documento suplementar” (2º passo do processo de submissão) e deverá conter:

1. o título e o subtítulo (se houver);
2. os nomes dos autores (na ordem que deverão ser publicados), seus vínculos institucionais, endereços residenciais, telefones e e-mails; breves informações profissionais (com no máximo 400 caracteres), link currículo lattes (para brasileiros);
3. indicação da agência financiadora ou de fomento do trabalho, quando for o caso.

Declaração de Direito Autoral

Como condição para a submissão de trabalhos na **Brazilian Journal of Music Therapy / BRJMT**, os autores devem concordar com os termos a seguir, marcando a respectiva caixa de seleção, após a sua leitura.

1. O(s) autor(es) declara(m) que é(são) de fato autor(es) e titular(es) da propriedade intelectual da obra submetida e que a mesma não infringe direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros;
2. O(s) autor(es) mantém os direitos autorais e concede(m) gratuitamente à União Brasileira das Associações de Musicoterapia, responsável pela **Brazilian Journal of Music Therapy - BRJMT**, os direitos de primeira publicação, de eventual tradução para outro idioma e de reprodução por qualquer processo ou técnica;
3. O(s) autor(es) tem(êm) autorização para assumir contratos adicionais, imediatamente após a publicação do trabalho na Revista, para distribuição não-exclusiva do mesmo (ex.: publicar em repositório institucional ou como capítulo de livro), desde que assinalem o reconhecimento de publicação inicial nesta revista;
4. Considerando a possibilidade de aumento do impacto do trabalho publicado (conferir O Efeito do Acesso Livre), o(s) autor(es) tem(êm) permissão e é(são) incentivado(s) a publicar e distribuir seu trabalho *online* (ex.: em repositórios institucionais ou em páginas eletrônicas pessoais), a qualquer momento, após sua publicação na Revista, devendo, contudo, assinalar o reconhecimento de publicação inicial em **Brazilian Journal of Music Therapy - BRJMT**.

5. O(s) autor(es) estão cientes de que a Revista adota a licença Creative Commons "Atribuição-Sem Derivações-Sem Derivados", só permitindo que outros façam *download* dos seus trabalhos e os compartilhem desde que atribuam crédito de autoria e edição, mas sem que possam alterá-los de nenhuma forma ou utilizá-los para fins comerciais.

Condições para submissão

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

1. A contribuição é original e inédita, e não está sendo avaliada para publicação por outra publicação; caso contrário, deve-se justificar em "Comentários ao editor".
 2. A contribuição é um preprint e deve-se indicar o depósito.
 3. O arquivo da submissão está em formato Microsoft Word ou RTF, e não exige mais de 5 MB de armazenamento.
 4. O texto segue os padrões de estilo (formatação) e os requisitos de referência (APA) descritos em Diretrizes para Autores, em "Sobre", no menu superior.
 5. Considerando as normas e procedimentos de um sistema de avaliação cega, o texto submetido atende às recomendações de anonimato cabíveis. Enfim, deve-se tomar todos os cuidados para não revelar a identidade de autores e avaliadores; isto exige que os autores, por sua parte, tomem algumas precauções com o texto e as propriedades do documento, a seguir discriminadas:
 - os autores podem citar nos trabalhos submetidos outros trabalhos de sua autoria, desde que em 3ª pessoa, ou seja, sem assumir sua autoria; quando por qualquer razão de argumentação for necessário assumir a autoria de trabalhos anteriormente publicados (ou em fase de publicação), estes devem ser referenciados por "Autor, ano" e, preferencialmente, deve-se adotar o procedimento da paráfrase ao citá-los—devem-se evitar, pois, as transcrições literais de textos daqueles trabalhos;
 - em documentos do *Microsoft Office* a identificação do autor deve ser removida das Propriedades do documento (>Propriedades > Opções de segurança > Remover informações pessoais do arquivo ao salvar > OK > Salvar); os editores procederão à remoção dessas informações, caso o autor não o tenha feito.
- Política de direito autoral adotada: Os nomes e endereços informados no sistema da **Brazilian Journal of Music Therapy** serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para quaisquer outras finalidades ou a terceiros.
 - Definição do(s) idioma(s): Português, Espanhol e Inglês
 - Indicação do responsável pela administração do sistema eletrônico do periódico no Open Journal Systems - OJS:
 - Identidade visual (layout) que será utilizada nas configurações do periódico

GT Profissão

Grupo de Trabalho Gt27/GT Profissão PÓS REGULAMENTAÇÃO

04 de Abril de 2025



Sobre o GT27

A demanda (29019-2024) para que fosse organizado *um grupo de apoio* focado no projeto da regulamentação foi registrada na Ata da Reunião da UBAM e VINCULADAS de 05/12/2019 como se segue:

Retomamos a fala sobre o PL. Comento que será necessária a criação de GT para acompanhar de perto a tramitação na Câmara dos deputados e articulação política. Em reunião a Gestão e a Comissão POP optaram por chamar a Mt Lilian Engelmann para coordenar este GT. Solicitamos a cada AMT ou regionalmente seja escolhido um membro gabaritado entre os associados para estar compondo este GT. Esta ação é urgente visto que o projeto deve dar entrada na próxima semana e teremos apenas dois meses para articulação. (p.4)

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DA UBAM E VINCULADAS 2019

Data: 05/12/2019 e 07/12/2019 Horário: 9h30m às 17h e das 9h às 12h

Presentes: Éber Marques (Presidente UBAM), Magali Dias (Secretária da Ubam e representante da AMTPR), Mts Günther e Carolina representantes da AMTRS, Mt Pablo representando a AMTPI e Mts Glairton e Mariana representantes da AMTCE.

Pós-regulamentação – GT Profissão

Período 2024-2026

Após o processo de regulamentação, ainda se faz necessário a construção de dois dispositivos:

- a) Inserir a Musicoterapia na resolução 287 para ser categorizada como profissão de Saúde.

b) Construção do decreto – gerenciamento da musicoterapia no Ministério da Saúde.

Neste contexto, teremos como função:

- 1) Grupo de Trabalho, portanto *não é deliberativo*. Todas as demandas serão encaminhadas pelos representantes para as Associações (vinculadas) e para a UBAM.
- 2) Os membros representantes dos Estados são indicados pelas associações. Portanto, os membros precisam ser associados e estar em dia com sua associação. Os Estados que ainda não tem associação também serão representados por 1(um/a) musicoterapeuta.

Como objetivo

- 1) 2024-2026 - Focar no processo para inserir a Mt na resolução 287 por meio de apoio de parlamentares e superintendências.

- ✓ Estudar, pesquisar e construir estratégias para a inserção.
- ✓ Articulação com políticos do senado que votaram no projeto de regulamentação.
- ✓ Pedir para que seja feito a Indicação nos termos do art. 224 do RISF.
- ✓ Articular com secretarias que facilitem esse processo.
- ✓ Articular com Dalmo Palmeira as tratativas com os senadores

[INS 7/2025 - Senado Federal](#)

Indicação nº 7, de 2025

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)

Natureza: [Indicação nos termos do art. 224 do RISF](#)

Ementa: Sugere ao Ministério da Saúde que atualize a Resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, para nela incluir as profissões da área da saúde regulamentadas após sua publicação, em especial, a profissão de musicoterapeuta.

[Texto inicial](#) | [Imprimir](#)

Situação Atual

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência
Último local: 11/03/2025 - Secretaria de Expediente
Último estado: 12/03/2025 - INDICAÇÃO ENCAMINHADA

Relativo à resolução 287 (2004 e 2006)

Resolução Nº 287 – CNS

Ministério da Saúde
GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 827/GM, em 5 de maio de 2004.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 287 DE 08 DE OUTUBRO DE 1998

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Octogésima Primeira Reunião Ordinária, realizada nos dias 07 e 08 de outubro de 1998, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, **considerando que:**

- a 8ª Conferência Nacional de Saúde concebeu a saúde como “*direito de todos e dever do Estado*” e ampliou a compreensão da relação saúde/doença como decorrência das condições de vida e trabalho, bem como do acesso igualitário de todos aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, colocando como uma das questões fundamentais a integralidade da atenção à saúde e a participação social;
 - a 10ª CNS reafirmou a necessidade de consolidar o Sistema Único de Saúde, com todos os seus princípios e objetivos;
- a importância da ação interdisciplinar no âmbito da saúde; e
 - o reconhecimento da imprescindibilidade das ações realizadas pelos diferentes profissionais de nível superior constitui um avanço no que tange à concepção de saúde e à integralidade da atenção.

RESOLVE:

I – Relacionar as seguintes categorias profissionais de saúde de nível superior para fins de atuação do Conselho:

1. Assistentes Sociais;
2. Biólogos;
3. Biomédicos;
4. Profissionais de Educação Física;
5. Enfermeiros;
6. Farmacêuticos;
7. Fisioterapeutas;
8. Fonoaudiólogos;
- 32 Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde
9. Médicos;
10. Médicos Veterinários;
11. Nutricionistas;
12. Odontólogos;
13. Psicólogos; e

14. Terapeutas Ocupacionais.

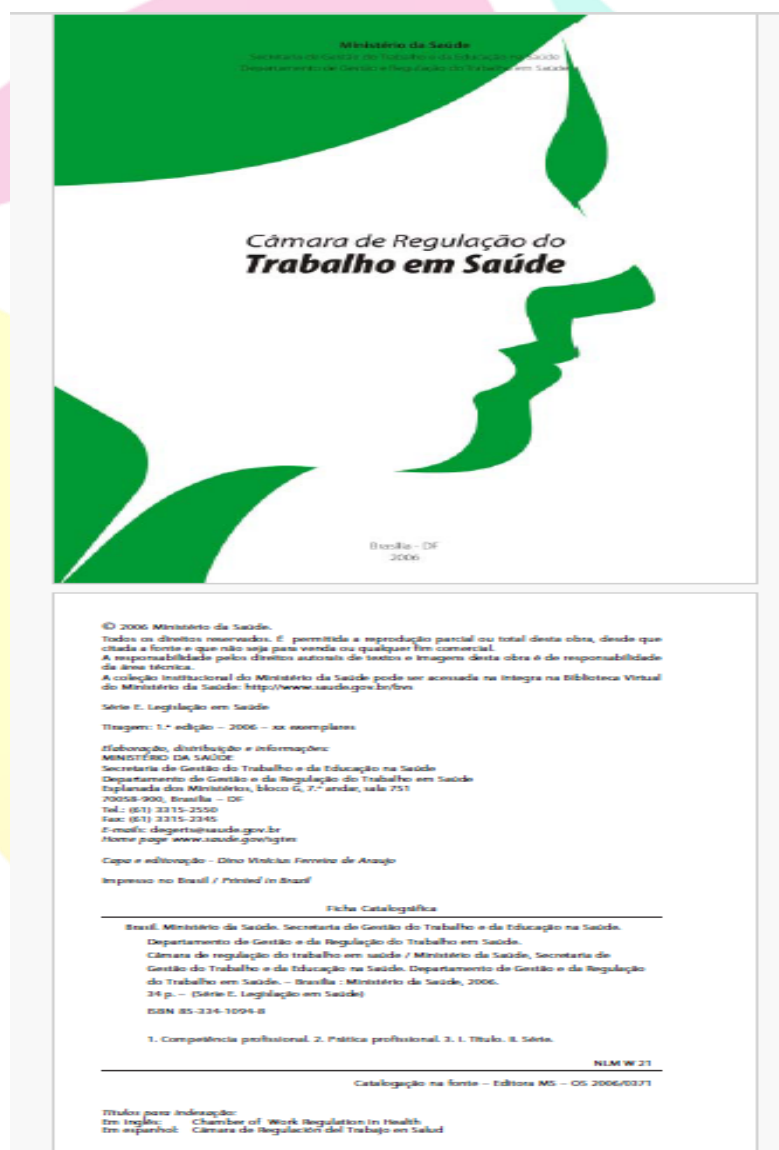
** 15. PRECISAMOS INSERIR A MUSICOTERAPIA

II - Com referência aos itens 1, 2, 3 e 10, a caracterização como profissional de saúde deve ater-se a dispositivos legais e aos Conselhos de Classe dessas categorias.

JOSÉ SERRA

Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS nº 287, de 08 de outubro de 1998, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.



MEMBROS

Atualizado 04/04/2025

Todos os membros concordam com esta nova etapa

1) Acre	Larissa B. Souza Grotti	APEMESP 3-190168
2) Alagoas	Rodrigo Andrade Teixeira	AMTPE - 024-1
3) Amapá	Alessandra de O. Lobato	AMT-PA 032/1
4) Amazonas	Nadja Hoyos Alexandre	AGMT 0220
5) Bahia	Ricardo Antônio R. Sousa	AMTBA 122-D
6) Ceará	Caroline Damasceno	AMT-CE 070/23
7) Distrito Federal	João Paulo França Fernandes	AMT-DF 049
8) Espírito Santo	Paulo Paraguassu	AMTES 2018/035
9) Goiás	Sheila Alves da Cunha	AGMT - 023
10) Maranhão	Samuel Corrêa	CAMTMA 024/23
11) Mato Grosso	Nanci C. de Mello Ourives	AGMT 168
12) Mato Grosso S	Mônica Zimpel	APEMESP 1-200183
13) Minas Gerais	Marina Barbosa Soares	APEMEMG 1-0015
14) Pará	Juliane Bonfim	CPMT-PA 042/21
15) Paraíba	Antônio Augusto R Oliveira	AMTPB 004/2022
16) Paraná	Leonardo Citon	AMT-PR316-17
17) Pernambuco	Ilza Cristine de Oliveira Câmara	AMT-PE – 012/01
18) Piauí	Pablo de Pádua Leão e Silva	AMT –PI 1-008/17
19) Rio de Janeiro	Rosa Kelma Carneiro	AMT-RJ278/1
20) Rio Grande N	Moema Hofstaetter	CPMT-RN 011/23
21) Rio Grande S	<i>Graziela Pires da Silva</i>	AMT-RS 455/2016
22) Rondônia	Gislene Leite Soares	APEMESP 3-190157
23) Roraima	Vania S. Compasso Moura	AMTPA 44/21
24) Santa Catarina	Nilza Backes	ACAMT/SC 046/21
25) São Paulo	Lilian Engelmann	APEMESP 1/010010 
26) Sergipe	Italo Wagner Santos Barros	ASBAMT 228-D
27) Tocantins	Synarah Perira da costa Mendes	AGMT - 069

Coordenadores

Lilian Engelmann (APEMESP 1/010010)

Ricardo Antônio Romanha Sousa
– ASBAMT - 122-D

GT 30 ANOS

Planejamento GT 30 anos UBAM

GT criado com o objetivo de comemorar os 30 anos da UBAM

Constituição de uma primeira comissão.

Coordenadora:

Marly Chagas

Membros:

Carmen Vasconcelos
Carol Carolo
Carolina Veloso
Clotilde Tavares
Dayse
Glairton
Grazi Pires
Lidia Fialho
Magali Dias
Marco Antonio Santos
Maria Patrícia
Maristela Simith
Paulo Paraguassu
Jeferson
Romulo Posnik
Vanessa Amado
Luiz Belizário (UBAM)
Viviane Magalhães (UBAM)

Projetos da realização de festejos em Brasília, no dia 15 de setembro, com atividades pela manhã, a tarde e à noite. Os locais ainda estão sendo confirmados e Eventos locais durante o ano promovidos pelas vinculadas.

GT POLÍTICAS PÚBLICAS

Criado em março de 2025, o Grupo de Trabalho (GT) de Políticas Públicas surge diante da problemática do reconhecimento profissional da Musicoterapia no Conselho Nacional de Saúde (CNS). O GT atuará, com o apoio da Comissão SUS, para articular estratégias que garantam a participação de todos os musicoterapeutas nas Conferências de Saúde nas esferas municipal, estadual e federal.

Sua missão é promover articulações políticas que favoreçam a criação e a implementação de políticas públicas que fortaleçam e assegurem o reconhecimento da profissão de musicoterapeuta em todo o território nacional.

Membros:

- Luiz Belizário – AMTCE 029/19
- Lilian Engelmann APEMESP 1/010010
- Rafaela de Lima Zerbini AMT-PR - CPMT 295/14-PR
- Sony Regina Petris- ASBAMT 171-D
- Grazi Pires _ 455/2016 AMTRS
- Marly Chagas AMTRJ 068 1
- Synarah Mendes APEMTEPA 049/25
- Claudia Zanini - AGMT 0003.
- Beatriz Salles- AMTRJ 602-1

GT DIVERSIDADES

Plano de Ação – GT Diversidade

Objetivo Geral:

Promover a inclusão, o respeito à diversidade e o fortalecimento do trabalho conjunto no GT Diversidade, com a realização de ações estruturadas e a participação ativa em eventos e iniciativas ao longo do ano.

1. Coordenação Compartilhada

Objetivo: Garantir uma gestão colaborativa e integrada dentro do GT Diversidade.

Ação:

- Juliana e Wagner serão co-coordenadores do GT Diversidade.
- Realizar reuniões para alinhar as ações, dividir responsabilidades e avaliar o andamento dos projetos.
- Definir claramente as funções e responsabilidades de cada membro dentro da coordenação compartilhada.
- Incentivar a troca contínua de ideias e sugestões para otimizar o trabalho conjunto.

2. Elaboração do Calendário de Ações

Objetivo: Organizar e planejar as atividades do GT Diversidade ao longo do ano.

Ação:

- Desenvolver um calendário anual de ações, dividindo os temas e atividades entre os membros do GT.
- Definir prazos e metas para cada ação, garantindo a execução eficiente.
- Programar encontros e revisões periódicas para acompanhar o progresso das ações.

Prazo: Até final de maio

3. Temas a Serem Tratados

Objetivo: Definir as pautas principais que serão trabalhadas ao longo do ano, com foco em temas de diversidade e inclusão.

Ação:

- Estabelecer os temas principais a serem tratados, como: LGBTQIAPN+/sexualidade, questões raciais, pessoas com deficiência e acessibilidade, entre outros.
- Dividir os membros em grupos de interesse para cada tema, permitindo maior aprofundamento e especialização no tratamento das pautas.

- Organizar encontros mensais para discutir cada tema e desenvolver ações práticas para promover a inclusão.

Prazo: Definir até final de abril e implementar ao longo do ano.

4. Ações para os 30 Anos da UBAM

Objetivo: Comemorar os 30 anos da UBAM com ações que promovam a diversidade e a inclusão.

Ação:

- Realizar um levantamento de pessoas referências que representem a diversidade, incluindo pessoas negras, com deficiência, LGBTQs, entre outras.
- Organizar ações para celebrar as conquistas da UBAM, promovendo discussões sobre gênero, sexualidade, raça e acessibilidade.

Prazo: Levantamento a ser feito até junho; ações e eventos durante o segundo semestre.

5. Conversas com as Vinculadas sobre os Temas a Serem Trabalhados ao Longo do Ano

Objetivo: Promover o alinhamento entre o GT Diversidade e as associações vinculadas, garantindo a participação ativa no desenvolvimento das ações.

Ação:

- Organizar encontros com as associações vinculadas para discutir os temas a serem abordados.
- Criar espaços de diálogo com as vinculadas.
- Incentivar a colaboração entre as vinculadas e o GT Diversidade para uma atuação conjunta mais eficaz. Auxiliando na comunicação assertiva, promoção de eventos, elaboração de documentos, etc.
- Firmar acordo para que se respeite datas importantes sem que outros eventos aconteçam na mesma data. Como exemplo, o ENPEMT de 2024 que ocorreu junto às comemorações da semana da Consciência Negra.

6. Formulário para Levantamento de Referências

Objetivo: Coletar informações sobre pessoas referências que representem a diversidade para serem destacadas nas ações da UBAM.

Ação:

- Desenvolver um formulário digital para o levantamento de pessoas referências em diversas áreas (como diversidade racial, sexualidade, acessibilidade).
- Divulgar o formulário entre as vinculadas e na rede UBAM, incentivando a participação de todas as pessoas.
- Compilar as informações recebidas e organizar um banco de dados para consulta e planejamento de futuras ações.

Prazo: Desenvolver e divulgar o formulário até o final de maio.

7. Rodas de Conversa, Congressos e Eventos

Objetivo: Promover o diálogo e a troca de experiências por meio de rodas de conversa, simpósios, congressos e outros eventos.

Ação:

- Planejar e organizar rodas de conversa sobre os temas trabalhados no GT Diversidade.
- Incentivar a participação do GT em congressos, simpósios e outros eventos relacionados à diversidade e inclusão, principalmente nos eventos vinculados à UBAM.
- Estabelecer parcerias com outras organizações e coletivos para promover eventos conjuntos.

Prazo: Participação em congressos e eventos ao longo do ano.

Avaliação e Acompanhamento:

- Realizar reuniões para avaliar o andamento das ações e ajustes necessários no plano de ação.
- Monitorar o impacto das iniciativas e obter feedback de participantes para melhorias contínuas.

Prazo de Revisão do Plano: 2025/2026.

Este plano de ação visa organizar as atividades do GT Diversidade e garantir uma execução eficiente, visando fortalecer a inclusão e o respeito à diversidade ao longo do ano.

